

**CONTRATO Nº 029/2023**

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, que celebram o Município de Redenção do Gurgueia – PI e o Sr. **ANTONIEL CARVALHO DE SOUSA**.

**O MUNICÍPIO DE REDEÇÃO DO GURGUEIA - PI**, ente de direito público interno, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/0001-92, neste ato denominado **CONTRATANTE** e representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, piauiense, portador do CPF nº 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, na cidade de Redenção do Gurgueia – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.074.075/0001-01, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **DELAÍCE FONSECA GUERRA FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 382.786.421-68, residente e domiciliada na Rua São José, s/n, Centro de Redenção do Gurgueia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Senhor: **ANTONIEL CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no **CPF sob nº: 059.161.723-46 e do RG nº: 3.279.344 SSP/PI**, residente e domiciliada na Rua Projetada 10, S/N, Santo Antônio, Redenção do Gurgueia - PI, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pela seguinte cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETIVO DO CONTRATO**

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissional habilitado no Processo Seletivo Simplificado de **Edital nº 01/2022**, para prestação de serviços como **“Prof. GEOGRAFIA” - SEMED**, no Município de Redenção do Gurgueia-PI, com atribuições do cargo especificadas no **anexo I** do citado **Edital de abertura nº 01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA EXECUÇÃO:**

**A CONTRATADA** executará serviços como Professora Substituta, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento como **Prof. GEOGRAFIA - SEMED**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a Legislação Pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

O **CONTRATANTE** fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO VALOR:**

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** O VALOR Mensal de **R\$ 1.958,89 (Um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, mediante depósito na **Conta nº 0350167-1, Agência: 5793, Banco do Bradesco**, fornecida pela Contratada.

§ 1º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme caso;

§ 2º - O pagamento do serviço efetivamente prestado deverá ocorrer mensalmente e até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos do **FPM/ICMS/ISS, FME/FUNDEB**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **18/04/2023**.

**CLÁUSULA OITAVA**

**DA RECISÃO:**

O presente contrato extinguir-se à:

I – Pelo óbito da contratada;

II – Pelo término do prazo contratual;

III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;

IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;

V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;

VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA NONA**

**DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jesus – PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do Presente Contrato.

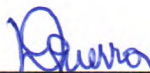
E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas.

**Redenção do Gurgueia – PI, 01 de Março de 2023.**

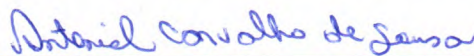
**CONTRATANTE:**



**Ângelo José Sena Santos**  
Prefeito Municipal

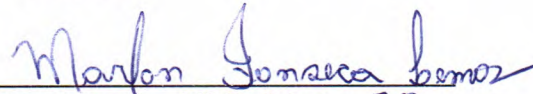


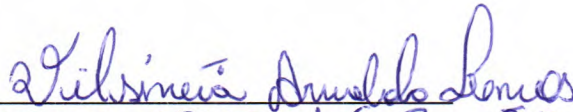
**Delaice Fonseca Guerra Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação



**Antoniél Carvalho De Sousa**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF nº: 002.699.913-79

2.   
CPF nº: 021.843.163-50

Id:0B620B1D64693872



**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

CONTRATO: 039/2023. PROC. ADM. Nº 010/2023. CHAMADA PÚBLICA 001/2023  
OBJETO: "aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE". CRENDENCIANTE: Secretaria Municipal de Educação. CRENDENCIADO: Josefa da Silva Soares, CPF Nº 696.783.163-15. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. VALOR: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais). FONTE DE RECURSOS: 0000250376 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2023.

Marozan dos Santos Carvalho  
Secretaria Municipal de Educação

Id:030E6A4B332D3890



**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

CONTRATO: 040/2023. PROC. ADM. Nº 010/2023. CHAMADA PÚBLICA 001/2023  
OBJETO: "aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE". CRENDENCIANTE: Secretaria Municipal de Educação. CRENDENCIADO: Edivaldo Camilo da Silva, CPF Nº 342.431.273-87. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. VALOR: R\$ 39.927,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais). FONTE DE RECURSOS: 0000250376 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2023.

Marozan dos Santos Carvalho  
Secretaria Municipal de Educação

Id:12526677381B38AE



**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

CONTRATO: 041/2023. PROC. ADM. Nº 010/2023. CHAMADA PÚBLICA 001/2023  
OBJETO: "aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE". CRENDENCIANTE: Secretaria Municipal de Educação. CRENDENCIADO: Francisco Boaventura da Silva, CPF Nº 275.801.483-15. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. VALOR: R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta reais). FONTE DE RECURSOS: 0000250376 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2023.

Marozan dos Santos Carvalho  
Secretaria Municipal de Educação

Id:0B620B1D646938BB



**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

CONTRATO: 042/2023. PROC. ADM. Nº 010/2023. CHAMADA PÚBLICA 001/2023  
OBJETO: "aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE". CRENDENCIANTE: Secretaria Municipal de Educação. CRENDENCIADO: Abel Rodrigues de Oliveira, CPF Nº 067.796.719-59. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. VALOR: R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta reais). FONTE DE RECURSOS: 0000250376 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2023.

Marozan dos Santos Carvalho  
Secretaria Municipal de Educação

Id:167C36E050B93393



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 04.398.663/0001-10  
RUA JOSÉ ALCINO 148, MANGUEIRA  
CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

Portaria nº 01/2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor da  
Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI

O presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas vem por meio desta,

- 1) EXONERAR deste poder Legislativo Municipal, VANESSA MARIA SOUSA CARVALHO, portadora do RG nº 2.685.989 - SSP/PI e do CPF nº 081.916.443-37.
- 2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceiras do Piauí, 01 de março de 2023

*Jose Francisco de Carvalho*

JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

Id:13B5ABEF95A52FC1



**EXTRATO DE CONTRATO 029/2023.**

CONTRATO: Nº 029/2023  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.380/0001-92  
CONTRATADO: ANTONIEL CARVALHO DE SOUSA - CPF: 059.161.723-46  
OBJETO: Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissional habilitado no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 01/2022, para prestação de serviços como "Prof. GEOGRAFIA" - SEMED, no Município de Redenção do Gurgueia-PI, com atribuições do cargo especificadas no anexo I do citado Edital de abertura nº 01/2022.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.566/93  
VALOR MENSAL: R\$ 1.958,89 (Um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)  
VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 18/04/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.